

EQUOTERAPIA: TERAPIA E MÉTODO DE INCLUSÃO SOCIAL, E OS BENEFÍCIOS DA ALTERAÇÃO NA LEI QUE REGULAMENTA A EQUOTERAPIA NO BRASIL.

AZEVEDO, Roberta Hess Marins¹

Este artigo tem como objetivo de estabelecer a relação entre a prática da Equoterapia e a inclusão educativa e social de pessoas com deficiência. A Equoterapia é uma prática alternativa de reabilitação que vem obtendo ótimas respostas na área educativa e social, trata-se de uma abordagem interdisciplinar que utiliza de cavalos como ferramenta terapêutica, esse método terapêutico possibilita o direcionamento de um trabalho coadjuvante para crianças deficientes inseridas na rede de ensino regular, constituindo um diferencial no processo de ensino e aprendizagem, nos seus aspectos físicos, psicológicos e sociológicos. A interação com o cavalo proporciona novas formas de socialização, autoconfiança, autoestima, desenvolvimento das funções psicomotoras e atitudes conceituais diversas. Recentemente, em agosto de 2015, A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aprovou a redação final do projeto de lei nº 4.761-C/2012 que dispõem sobre a prática de Equoterapia no Brasil, que realizou alterações na lei anterior, como a composição de equipe multidisciplinar, tais alterações serão apresentadas mais profundamente ao decorrer desse artigo, que irá correlacionar os benefícios e até possíveis dificuldades que estas trarão a prática da Equoterapia.

Palavras-chaves: Equoterapia, Inclusão Social, Método interdisciplinar, Lei 4761-C/2012.

¹ Acadêmica do quarto período do curso de Direito, integrante do Programa de Educação Tutorial das Faculdades Integradas do Brasil.